

PORTARIA N.º 92/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o Ofício nº 1146/2023-SEDURBI, de 31/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Lotar a empregada, **HELENA ARAÚJO VALADARES**, Advogada, portadora do CPF nº 256..XXX.XXX-34, na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura – SEDURBI.


Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo os seus efeitos entre 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º –Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 01 de agosto de 2023


JORGE HENRIQUE CÉSAR SOUZA
Diretor-Presidente


Helena Araújo Valadares

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A- Tel. (079) 3218-4000 - CEP. 49027-010 - Aracaju-SE

CNPJ: 13.006.572/0001-20